

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 139, de 14 de junho de 2000.**

*Homologa a Deliberação nº 007 da Câmara de Administração do Conselho Universitário.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000, aprovou e a Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 007 da Câmara de Administração do Conselho Universitário, de 14 de março de 2000, publicada no DO/MS nº 5226, de 21 de março de 2000, p. 18, que delibera sobre o Contrato entre UEMS e Universidade Estadual de Maringá - UEM, que trata da implantação e desenvolvimento de uma turma de Pós-Graduação *Lato sensu* em Matemática.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS